**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.**

**O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:**

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À DROGARIA REAL,** pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde em prol do Bairro Santo Antônio.

**Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Drogaria, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."**

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009947
Data: 05/08/2013 Horário: 09:01
Legislativo - REQ 579/2013

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2013.

*Osmar da Silva*
*Vereador do PHS*

Razão Social: Drogaria Real Ltda
End: Av. Jones dos Santos Neves, 61
Bairro: Santo Antônio
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

*"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"*
*I João 3:11*



Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
**PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753** - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br